

ATO SGP Nº 102/2010

João Pessoa, 26 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Licença Médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** à cidade de Monteiro/PB, no dia 26.04.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências do dia 27.04.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 27.04.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente